

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Deliberação ad referendum dos Comitês PCJ nº 508/25, de 15/05/2025

Aprova a indicação de empreendimentos selecionados por meio de Ato Convocatório referentes ao Chamamento Público de Projetos nº 01/2024, para financiamento com recursos da Cobrança PCJ Federal, exercício de 2025, e dá outras providências.

Os Presidentes dos Comitês PCJ, colegiados criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL), e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá para o período 2020 a 2035 – Plano das Bacias PCJ 2020-2035, aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 332/2020, de 31/08/2020, o qual definiu as ações e os municípios prioritários para a temática de “Conservação, Recuperação e Restrição”, a fim de atingir as metas definidas para as Bacias PCJ na respectiva temática;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 307/2018, de 14/12/2018, que “Aprova a Revisão da Política de Recuperação, Conservação e Proteção dos Mananciais no âmbito da área de atuação dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ e dá outras providências”;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 345/2020, de 11/11/2022, e seus anexos, que aprovou o Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PAP-PCJ para o exercício 2021 a 2025, atualizado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 417/2022, de 04/10/2022 e ajustado anualmente nos Relatórios de Execução do exercício;

Considerando os termos da Deliberação ad referendum dos Comitês PCJ nº 483/2024, de 16/08/2024 que “Define cronograma e regras gerais para a aplicação de recursos da Cobrança PCJ Federal na temática de proteção e conservação dos recursos hídricos para exercício de 2025” e que subsidiou a elaboração e publicação do Ato Convocatório referente ao Chamamento Público de Projetos nº 01/2024, para aplicação dos recursos da Cobrança PCJ Federal, exercício de 2025;

Considerando a Deliberação dos Comitês PCJ nº 494/24, de 10/12/2024, que aprova o Plano de Execução Orçamentária Anual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – POA-PCJ para o exercício 2025 e dá outras providências;

Considerando que os critérios de priorização apresentados no Plano das Bacias PCJ 2020-2035, para a temática “Conservação e Uso do Solo e da Água no Meio Rural e Recomposição Florestal – CRF”, embasaram a listagem de municípios prioritários constantes da Deliberação ad referendum supramencionada;

Considerando que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrição de empreendimentos, incluindo contato direto com representantes dos municípios priorizados, tendo sido realizada oficina de capacitação para os interessados e mantidos, pela equipe da Agência das Bacias PCJ, plantões para esclarecimentos de dúvidas sobre as condições de acesso aos documentos e seu preenchimento;

Considerando a inscrição de 5 (cinco) empreendimentos inscritos no processo de pré-qualificação na temática “Conservação e Uso do Solo e da Água no Meio Rural e Recomposição Florestal – CRF” para o exercício de 2025, sendo eles: Cordeirópolis - Programa I – UCE Prospecção, Corumbataí - Programa I – UCE Prospecção, Jaguariúna - Programa II – Incentivo Econômico, Joanópolis - Programa II – Incentivo Econômico e Piracaia - Programa II – Incentivo Econômico;

Considerando que dos 5 (cinco) empreendimentos inscritos, 4 (quatro) foram deferidos, de acordo com os critérios do Ato Convocatório referente ao Chamamento Público de Projetos nº 01/2024 e encontram-se aptos à indicação para recebimento de recursos, por meio de Deliberação ad referendum dos Comitês PCJ, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros, do exercício de 2025, provenientes da Cobrança PCJ Federal e 1 (uma) houve a desistência formal (município de Jaguariúna) por meio do Ofício nº 54/2025;

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Considerando que os referidos empreendimentos deferidos, foram devidamente enquadrados nas ações financiáveis e respectivos Programas de Duração Continuada, PDC 4 (Proteção dos Recursos Hídricos), conforme as diretrizes e critérios de priorização do Plano das Bacias PCJ 2020-2035 e do PAP-PCJ 2021-2025, com relação à temática de “Conservação e Uso do Solo e da Água no Meio Rural e Recomposição Florestal”;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 59ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/05/2025, no município de Indaiatuba/SP;

Deliberam, *ad referendum* dos plenários dos Comitês PCJ:

Art. 1º Ficam indicados para receber recursos da Cobrança PCJ Federal, em atendimento ao Ato Convocatório referente ao Chamamento Público de Projetos nº 01/2024, os empreendimentos constantes do Anexo desta Deliberação, constando as seguintes informações: Classe Prioritária, Tomador, Empreendimento, Valor de Repasse da Cobrança PCJ Federal, Valor de Contrapartida Oferecida, Valor Global, Porcentagem de Contrapartida Oferecida e PDC/SubPDC.

Art. 2º Eventuais saldos de recursos financeiros, após a presente indicação, serão somados aos recursos do exercício de 2026 do PAP PCJ e definidos no POA PCJ 2026; pelos Comitês PCJ.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião plenária dos Comitês PCJ.

(assinado digitalmente)
**MYLENA NASCIMENTO RODRIGUES DE
OLIVEIRA**
Presidente do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)
HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

Publicado no DOE em 16/05/2025.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO - Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 508/25, de 15/05/2025

EMPREENDIMENTOS INDICADOS CONFORME ATO CONVOCATÓRIO Nº 01/2024 – COBRANÇA PCJ FEDERAL – EXERCÍCIO 2025

Classe Prioritária ¹	Tomador	Empreendimento	Repasse Cobrança PCJ Federal (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	(%) CP	PDC
Classe 5	Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - SP	Contratação de Unidade Coordenadora de Execução – UCE, para prospecção na Microbacia da Santa Marina no Município de Cordeirópolis.	R\$ 184.809,60	R\$ 16.070,40	R\$ 200.880,00	8%	4
Classe 5	Prefeitura Municipal de Corumbataí - SP	Contratação de Unidade Coordenadora de Execução - UCE, para prospecção na Sub-bacia do Ribeirão Boa Vista no Município de Corumbataí/SP.	R\$ 165.972,17	R\$ 6.915,51	R\$ 172.887,67	4%	4
Classe 4	Prefeitura Municipal de Joanópolis - SP	Pagamento por Serviços Ambientais – Incentivo Econômico, para propriedades rurais das Microbacias do Rio Jacaré e do Rio Cachoeira	R\$ 417.738,09	R\$ 417.738,09	R\$ 835.476,18	50%	4
Classe 4	Prefeitura Municipal de Piracaia - SP	Pagamento por Serviços Ambientais – Incentivo Econômico, para propriedades rurais das Microbacias do Quatro Cantos e do Cachoeira	R\$ 212.124,71	R\$ 212.124,71	R\$ 424.249,42	50%	4

Legenda:

1 - Conforme “Mapa síntese – Conservação, recuperação e restrição” (Item 21.1.3.1, do Plano das Bacias PCJ 2020-2035).